PREFEITURA DE CAROEBE
Mais Trabalho, Força e Amor!

PREFEITURA DE CAROEBE
Fl:

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO N° 057/2025
INEXIGIBILIDADE N° 012/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADIMINISTRAÇÃO	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS Decr.004/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de inscrições para o curso presencial sobre **Planejamento das Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021** justifica-se pela necessidade de capacitação contínua dos servidores que atuam direta ou indiretamente na área de licitações, contratos e planejamento de aquisições no âmbito desta instituição.

2.2 A recente entrada em vigor da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratações públicas, introduziu mudanças significativas nos procedimentos administrativos, com especial ênfase no **planejamento das contratações**, considerado etapa fundamental para garantir eficiência, economicidade, legalidade e transparência nos processos de compras públicas.

2.3 Este curso proporcionará aos participantes conhecimentos atualizados e aprofundados sobre:

2.3.1 No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **EVATUS DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.288.329/0001-30** esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação.

2.3.2 Apresenta-se, neste contexto, a empresa **EVATUS DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.288.329/0001-30**, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, que demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica.

2.3.3 A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos requisitos de notória especialização, para executar serviços a secretaria demandante, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do Art. 74 III da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Capacitar servidores que atuam nos setores de planejamento, licitação, contratos e controle interno, visando à correta aplicação das normas e procedimentos introduzidos pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com foco na etapa de planejamento das contratações.

3.2 Especificações técnicas do serviço:

3.2.1 Modalidade: Presencial.

3.2.2 Tema: Planejamento das Contratações Públicas conforme a Lei nº 14.133/2021.

3.2.3 Conteúdo programático mínimo:

3.2.4 Fundamentos legais do planejamento nas contratações públicas.

3.2.5 Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

3.2.6 Gerenciamento de riscos nas contratações públicas.

3.2.7 Termo de Referência e Projeto Básico: elaboração conforme a nova lei.

3.2.8 Planejamento estratégico e governança nas contratações públicas.

3.2.9 Inovações e boas práticas trazidas pela nova legislação.

3.3 Carga horária mínima: 24 horas.

3.4 Certificação: Emissão de certificado de participação com a carga horária cumprida.

3.5 Material didático: Incluso (apostilas, slides ou acesso a conteúdo digital).

3.6 Instrutores: Especialistas com formação na área e experiência prática comprovada em licitações e contratos públicos, preferencialmente com atuação na administração pública ou órgãos de controle.

3.7 Local: Cidade-sede do curso, a ser informada pela contratada. Preferencialmente com fácil acesso e estrutura adequada para a realização do curso (auditório climatizado, equipamentos audiovisuais, sanitários, etc.).

3.8 Período: A ser definido conforme calendário da instituição promotora do curso e disponibilidade dos servidores.

3.9 Quantidade de inscrições: [inserir a quantidade de vagas a serem adquiridas].

3.10 Prazo de entrega do serviço: Até a data de realização do curso, com envio prévio das confirmações de inscrição e orientações logísticas.

3.11 Forma de pagamento: Conforme cronograma e condições estabelecidas pela instituição promotora do curso, observando as normas de execução orçamentária e financeira da Administração Pública.

3.12

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a. Neste caso exposto, a Lei 14.133/2021 rege.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> > III- Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A presente contratação visa à **aquisição de inscrições para curso presencial especializado sobre "Planejamento das Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021"**, com o objetivo de capacitar servidores que atuam nas áreas de planejamento, contratação, licitação, jurídico e controle, assegurando que a instituição esteja plenamente preparada para

implementar as exigências legais e procedimentais trazidas pela nova legislação de licitações e contratos.

5.2 A solução contempla a participação de servidores em curso estruturado, com **abordagem teórico-prática**, ministrado por **profissionais especializados** na área, que transmitirão os conhecimentos necessários para o correto desenvolvimento de todas as etapas do planejamento das contratações públicas, incluindo:

5.2.1 Levantamento de necessidades e alinhamento com o planejamento estratégico.
5.2.2 Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência.
5.2.3 Identificação e gestão de riscos.
5.2.4 Definição de critérios técnicos e econômicos para contratação.
5.2.5 Aplicação das inovações da Lei nº 14.133/2021.

5.3 A **capacitação presencial** proporciona, além do conteúdo técnico, a oportunidade de **interação direta com instrutores** e **troca de experiências** entre os participantes, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais e o fortalecimento da cultura organizacional de planejamento, eficiência e conformidade.

5.4 A solução inclui:

5.4.1 Acesso completo ao curso para os servidores indicados.
5.4.2 Material didático de apoio.
5.4.3 Certificação de participação com a carga horária cumprida.
5.4.4 Estrutura adequada para a realização do evento.

5.5 A contratação garantirá que a instituição aperfeiçoe seus processos internos, evitando riscos de impropriedades nas contratações públicas, assegurando conformidade com a legislação vigente e promovendo a excelência na gestão pública.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto da Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de inscrições para o curso presencial sobre Planejamento das Contratações Públicas: PCA, EP e Gestão de Riscos.	UN	10	3.467,50	**34.675,00**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de **R$ 34.675,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais**).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 **Não há possibilidade de parcelamento da solução**, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na **aquisição de inscrições para participação em curso presencial único e**

indivisível, cujo conteúdo programático, metodologia, carga horária, local e data são previamente estabelecidos pela empresa promotora.

8.2 O fracionamento ou parcelamento desta contratação comprometeria a **unidade e a coerência pedagógica do treinamento**, além de inviabilizar a participação integrada dos servidores nas mesmas turmas, prejudicando o compartilhamento de conhecimentos, a padronização de procedimentos e a disseminação uniforme das práticas de planejamento das contratações públicas conforme as exigências da **Lei nº 14.133/2021**.

8.3 Ademais, o parcelamento não resultaria em ganhos de economicidade ou eficiência, uma vez que as inscrições devem ser adquiridas conjuntamente, diretamente com a entidade promotora do evento, que estabelece condições unificadas de pagamento e participação.

8.4 Portanto, a solução deve ser contratada **de forma única e indivisível**, assegurando a efetividade da capacitação e a plena realização do interesse público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se constatou procedimentos de contratação correlato com legislação, prazo, valores e execução correlato.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade identificando a previsão no Planejamento da administração previstos no PCA-2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a participação dos servidores no **curso presencial sobre Planejamento das Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021**, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

11.2 Capacitação Técnica: Elevar o nível de conhecimento técnico dos servidores sobre as inovações, exigências e procedimentos previstos na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente no que se refere à etapa de planejamento das contratações.

11.3 Aprimoramento dos Processos de Contratação: Fortalecer a atuação dos setores responsáveis pelas contratações, garantindo que os processos administrativos sejam conduzidos com maior segurança jurídica, eficiência, economicidade e alinhamento às boas práticas de governança pública.

11.4 Padronização e Melhoria dos Instrumentos de Planejamento: Promover a elaboração mais qualificada de instrumentos essenciais como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência e o Projeto Básico, adequando-os aos novos padrões exigidos pela legislação.

11.5 Prevenção de Riscos e Responsabilizações: Minimizar falhas, impropriedades e riscos nas contratações públicas, prevenindo a ocorrência de irregularidades que possam gerar prejuízos à Administração Pública e responsabilização dos agentes públicos.

11.6 Fortalecimento da Governança e da Eficiência Institucional: Contribuir para a modernização e profissionalização da gestão pública, assegurando que as contratações realizadas estejam alinhadas ao planejamento estratégico institucional e às políticas públicas.

11.7 Multiplicação do Conhecimento: Possibilitar que os servidores capacitados atuem como **multiplicadores do conhecimento**, disseminando as boas práticas e orientações recebidas no curso para outros colaboradores da instituição.

11.8 Cumprimento da Legislação e das Recomendações dos Órgãos de Controle: Assegurar a conformidade dos procedimentos institucionais com a legislação vigente e com as recomendações dos órgãos de controle interno e externo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Para viabilizar a contratação e a participação dos servidores no curso presencial sobre **Planejamento das Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021**, deverão ser adotadas as seguintes providências:

12.2 Autorização Formal da Autoridade Competente: Obter a aprovação e autorização da autoridade competente para a realização da contratação e a participação dos servidores no curso.

12.3 Indicação dos Servidores Participantes: Definir e formalizar a relação nominal dos servidores que participarão do curso, observando critérios de pertinência com as atribuições e necessidades institucionais.

12.4 Solicitação de Orçamento: Realizar a consulta junto à entidade promotora do curso para obtenção de proposta comercial, contendo informações sobre valores, condições de pagamento, carga horária, conteúdo programático e demais especificações.

12.5 Análise e Formalização da Demanda: Elaborar a documentação necessária à formalização da demanda, incluindo a justificativa da contratação, descrição da necessidade, especificações do serviço, termo de referência (se aplicável) e demais documentos pertinentes.

12.6 Instrução do Processo Administrativo: Instruir processo administrativo próprio, anexando todos os documentos exigidos, como proposta de preço, autorização da chefia, justificativa da escolha do fornecedor, entre outros.

12.7 Verificação de Disponibilidade Orçamentária: Consultar a unidade de planejamento e orçamento para verificar a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada para atender à despesa.

12.8 Emissão da Nota de Empenho: Após a regular instrução do processo e a aprovação das instâncias competentes, proceder à emissão da Nota de Empenho em favor da entidade promotora do curso.

12.9 Comunicação aos Servidores: Informar formalmente aos servidores sobre a inscrição, datas, local, programação do curso e eventuais orientações logísticas.

12.10 Acompanhamento da Execução: Monitorar a participação efetiva dos servidores no curso e assegurar que recebam os certificados de conclusão.

12.11 Registro e Arquivamento: Proceder ao arquivamento de cópia dos certificados de participação nos assentamentos funcionais dos servidores, bem como dos documentos comprobatórios da execução do objeto contratado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após a análise da necessidade apresentada, verifica-se que a **contratação é viável**, uma vez que atende aos interesses institucionais de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos que atuam diretamente nas atividades de planejamento, elaboração, fiscalização e gestão de contratações administrativas.

14.2 A solução proposta encontra respaldo na legislação vigente e na política de desenvolvimento de competências dos servidores, sendo **compatível com a disponibilidade orçamentária** e com as normas internas de contratação da Administração Pública.

14.3 Além disso, a contratação não apresenta obstáculos de ordem técnica, jurídica ou administrativa que comprometam sua execução, podendo ser realizada diretamente junto à entidade promotora do curso, responsável pela organização e pela emissão dos certificados.

14.4 A natureza do objeto — **aquisição de inscrições em curso específico, com conteúdo e condições previamente definidos pelo fornecedor** — caracteriza a contratação como serviço singular e indivisível, reforçando a viabilidade da contratação na forma proposta.

14.5 Diante do exposto, **declara-se viável a contratação**, recomendando-se a adoção das providências administrativas necessárias para sua formalização e execução.

Caroebe-RR, 28 de maio de 2025

José Roberto Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Dec. nº04/2025

Osmari Serra Bomfim Filho
Prefeito Municipal de Coroebe-RR

Elaborado por,

Cleison Moreira de Morais
Prt.Nº 001-E 01/02/2025
Responsável pela elaboração.